ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª HIASKÁRA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095 264 864 – 47.

CONTRATADA: JOSICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO, Brasileira, com RG nº 2.833.183 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084 682 944 - 46, residente e domiciliado à Rua Rita de Aderaldo, Nº 120 - Baixa da Beleza, Jardim do Seridó/RN.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **051/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.105/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais seis (06) meses no período de 26/03/2020 à 21/09/2020, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse público, face a não transferência de recursos para o devido fins pelo governo federal, para manter as ações do Programa Criança Feliz.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Gestora do Fundo Munic. de Trabalho, Habitação e Assistência Social

JOSICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO

Contratada

ΓESTΙ	EMUNHAS:
l - CPF:	
)	
z - CPF:	

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:EB4F9190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2020. Edição 2368 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/